Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.751, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002.

REAJUSTA TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, VIGENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com o Processo nº 6025/02,

D E C R E T A:

Art. 1° - A tarifa para o serviço de transporte coletivo urbano, que atualmente é de **R$ 0,80 (oitenta centavos de real),** fica reajustada, passando para o valor de **R$ 0,90 (noventa centavos de real).**

Parágrafo Único – A cobrança da tarifa reajustada será efetuada a partir da **zero hora do dia 09 de setembro de 2002.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 06 DE SETEMBRO DE 2002.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração